

PORTARIA Nº.3032, 28 DE FEVEREIRO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUBA/SE
PUBLICAÇÃO
BUARIO OFICIAL DO MUNICIPIO
MOVITIEDIÇÃO Nº 2299 Pag 32
BATA 04/03/2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no âmbito do CONTRATO N°. 08/2024 – FMS.

O Prefeito Municipal de Umbaúba em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), juntamente com as disposições do Decreto nº.2204, de 12 de janeiro de 2024 e;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 8°, §3°, da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos estão definidas no Art. 21 do Decreto nº. 2204, de 12 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais estão definidas no Art. 22 do Decreto nº. 2204, de 12 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

RESOLVEM:

- Art. 1° Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Umbaúba/SE, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:
- I DÁCIO ANTÔNIO CARDOSO VIEIRA CPF nº. 609.286.625-00 Gestor do Contrato;
- II HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES, RG nº. 2514313-1 SSP/SE Fiscal do Contrato.
- Art. 2° Os servidores designados atuarão no âmbito do(a) CONTRATO N°. 08/2024, decorrente do Procedimento Licitatório DISPENSA N°. 20/2023.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:



Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
MANOEL DE CARVALHO NETO 03633417575	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA MENSAL DE SOFTWARE DE PONTO	02/01/2024 à 31/12/2024

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante toda a vigência contratual.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 28 DE FEVEREIRO 2024.

Prefeito Municipal

DAYSE SILVEIRA DE SANTANA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

e Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA